

CONTRATADA: REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 29.332.265/0001-79

OBJETO: Aquisição de Lixeiras para atender a PCES.

VALOR: R\$ 27.886,42

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis.

FONTES: 500 e 704

DR. JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral Adjunto da PCES

Protocolo 1160882

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 00162/2023

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E-Docs nº. 2023-9CZQ4

Forma de Contratação: pregão eletrônico nº. 0045/2023

Contratado: LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA ME

CNPJ: 28.312.608/0001-70

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, - PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHADOR - AET PARA A DP DE COLATINA.

Valor Global: R\$ 8.850,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Fonte: 500

Dr. JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegada Geral Adjunto/PCES

Protocolo 1160445

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2019

Processo nº 87212668.

Concedente: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Iconha, CNPJ: 27.165.646/0001-85.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2019/CBMES, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 10/09/2023.

Valor: Sem Repasse de Recursos

Vitória, 31 de agosto de 2023.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante Geral do CBMES

Protocolo 1160533

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 48, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Instrução de Serviço N nº 41/2023 e dá

outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das Provas de Conceito para validação sistemática das adequações realizadas pelas empresas credenciadas nos moldes da Instrução de Serviço Normativa nº 197/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 12 da Instrução de Serviço N nº 41/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O disposto no art. 1º desta Instrução de Serviço Normativa produzirá efeitos a partir de 19 (dezenove) de setembro de 2023."

Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1161107

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 476 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço P nº 585, de 08 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2022, que designou o servidor, **RODRIGO FERREIRA PERES**, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenador de Estatística de Trânsito do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 30 de agosto de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1161119

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº477, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ROSILENE BELLON**, para o cargo comissionado de Coordenador de Estatísticas de Trânsito do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 1161120